

Matrícula

46.002

Ficha

01

FRANCA, 03 de julho

de 19 89

IMÓVEL: - UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Franca 1º subdistrito, no loteamento denominado JARDIM AEROPORTO III composto do lote 12 da quadra 11, medindo 8,00m de frente para a rua Manoel da Silva Pauly, por 8,00m aos fundos, confrontando com o lote 43; por 20,00m de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 11 e do outro lado com o lote 13, com uma área de 160,00 m2.

CONTRIBUINTE Nº 4.32.05.009.12.00.

PROPRIETÁRIA: - IMOBILIÁRIA FRANCA S/C LTDA, com sede nesta cidade de Franca-SP, CGO/MT sob nº 49.143.555/0001-81.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.29.649 (Loteamento)

O OFICIAL:

Nadia Rodrigues Alves Marcondes Luz Lima
Oficial Substituta

R. 1/46.002 em 03 de julho de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 20 de abril de 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (1º 689 fls 014), IMOBILIÁRIA FRANCA S/C LTDA, já qualificada, no ato representada por seu bastante procurador, Sebastião de Almeida Pirajá Filho, RG n.7.915.347-SP, brasileiro, comerciante, casado, aqui residente e domiciliado, transmitiu o imóvel a HORTENCIO MACHADO, RG nº 23.342.010-1-SP, CPF n.005.382.098-36, brasileiro, industrial, separado judicialmente, aqui residente e domiciliado, pelo preço de NCZ\$ 0,18. Valor Venal-NCZ\$ 82,78.

A(O) esorevente autorizada(o):

MARIA DELMINDA PASCHOAL DE FADUR
ESOREVENTE AUTORIZADA

-continua no verso-

Matrícula

Ficha

verso

46.002

01

AV. 02/46.002 em 09 de fevereiro de 2009

Procede-se a presente averbação "ex-officio" nos termos do Artigo 213, parágrafo 1º, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2.004, a vista do Decreto nº 4.747 de 31/01/1.983, da Prefeitura Municipal de Franca, artigo 7º, inciso IV, os lotes do loteamento denominado "**JARDIM AEROPORTO III**" não poderão ser desmembrados.

A(O) escrevente:-

REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

R. 3/46.002 - em 09 de fevereiro de 2009.

Protocolo nº 197.556 de 30 de janeiro de 2009.

Por escritura datada de 26 de outubro de 1992, (1º. 782 fls. 159), reproduzida em forma de certidão, datada de 03 de abril de 2.008, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, **HORTENCIO MACHADO**, já qualificado, **TRANSMITIU O IMÓVEL** à **CARLOS ANDRE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 02/01/1.980, **ANDERSON TEIXEIRA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 29/09/1.981 e **RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 28/10/1.983, todos filhos de Carlos Teixeira Almeida e Dalva de Souza Almeida, dependentes do CPF/MF nº 031.423.788-71, no ato representados por seu pai Carlos Teixeira Almeida, CPF/MF nº 031.423.788-71, RG nº M-1.426.534-MG, brasileiro, casado, lavrador, todos aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$ Cr\$ 900.000,00 na data do título. **VALOR VENAL R\$ 7.496,82.**

A(O) escrevente:-

REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

AV.04/46.002 - em 06 de abril de 2009.

Protocolo nº. 198.719 de 31 de março de 2009.

Por requerimento datado de 31 de março de 2009, é feita a presente averbação para constar que o número do RG de **CARLOS ANDRE ALMEIDA** é **33.833.773-8-SSP/SP**, e do CPF/MF atualmente é **054.982.936-90**.

*** CONTINUA - NA FICHA 02 ***

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
46.002

Ficha
02

FRANCA, 06 de abril

de 2009

A(O) escrevente:- Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

AV.05/46.002 - em 06 de abril de 2009.
Protocolo nº. 198.719 de 31 de março de 2009.

Por **requerimento** datado de 31 de março de 2009, consta que foi construída no imóvel objeto desta matrícula **UMA CASA DE MORADIA**, que recebeu o número 1.081 à Rua MANOEL DA SILVA PAULY, com a área construída de 40,25 ms2., cadastrada em 04 de junho de 2.003, conforme **prova certidão número 38888**, expedida em 30 de março de 2.009, pela Prefeitura Municipal local. Deixa de exibir a Certidão Negativa de Débito para com o I.N.S.S., nos termos do artigo 30 inciso VIII da Lei 8.212 de 24/07/1.991 com redação dada pelo Decreto nº 3.048 de 06/05/1999, artigo 278. **VALOR R\$ 30.839,95.**

A(O) escrevente:- Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

AV. 6/46.002 - em 20 de julho de 2009.
Protocolo nº 201.176 de 06 de julho de 2009.

Por **escritura** datada de 15 de abril de 2009, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, (1.º 1.142 fls. 165), é feita a presente averbação para constar que o número do RG. de **ANDERSON TEIXEIRA ALMEIDA** é **34.032.243-3-SSP/SP**, e do CPF/MF atualmente é **322.246.508-84**.

A(O) escrevente:- Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

AV. 7/46.002 - em 20 de julho de 2009.
Protocolo nº 201.176 de 06 de julho de 2009.

Por **escritura** mencionada na AV.6 desta, é feita a presente averbação para constar que o número do RG. de **RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA** é **36.041.899-5-SSP/SP**, e do CPF/MF atualmente é **233.116.118-61**.

A(O) escrevente:- Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula

46.002

Ficha

02

Verso

R. 8/46.002 - em 20 de julho de 2009.

Protocolo nº 201.176 de 06 de julho de 2009.

Por escritura mencionada na AV.6 desta, **CARLOS ANDRE ALMEIDA**, CPF/MF nº. 054.982.936-90, RG nº. 33.833.773-8-SSP/SP, brasileiro, industrial, solteiro, maior, nascido aos 02/01/1.980, aqui residente e domiciliado; **ANDERSON TEIXEIRA ALMEIDA**, CPF/MF nº. 322.246.508-84, RG nº. 34.032.243-3-SSP/SP, brasileiro, servente de pedreiro, solteiro, maior, nascido aos 29/09/1.981, aqui residente e domiciliado; e **RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA**, CPF/MF nº. 233.116.118-61, RG nº. 36.041.899-5-SSP/SP, brasileiro, ajudante de motorista, solteiro, maior, nascido aos 28/10/1.983, aqui residente e domiciliado; **TRANSMITIRAM O IMÓVEL** a **ADRIANO ALVES BARBOSA**, CPF/MF nº. 367.105.209-00, RG nº. 26.063.754-3-SSP/SP, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 01/02/1.995, com **SOLANGE DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF/MF nº. 308.044.408-67, RG nº. 20.077.301-SSP/SP, brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$ 7.500,00 na data do título.

A(O) escrevente:-

REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

AV.09/46.002 - em 24 de outubro de 2023 - Bloqueio.

Protocolo nº 353.875 de 11 de outubro de 2023.

Selo digital nº 111013331LY000478311SC23N.

Em cumprimento a r. determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e das Sucessões desta Comarca de Franca-SP, Dr. Varner Hugo Albernaz, datada de 10 de outubro de 2023, extraída dos autos do Processo nº 0003376-85.2023.8.26.0196 - Nº de Ordem 2020/000628, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, e confirmado via internet, é feita a presente averbação para constar **O BLOQUEIO DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.**

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON
Oficial Substituto